

Salvador, 29 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, os autógrafos de Projetos de Lei abaixo relacionados, aprovados por esta Assembleia Legislativa:

Projeto de Lei nº 24.509/2022, que declara de utilidade pública o “INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – INSTITUTO REPARAÇÃO - IR”, com sede e foro no município de Salvador, de autoria da deputada Fátima Nunes;

Projeto de Lei nº 24.520/2022, que declara de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO MÃOS PROTETORAS DE JAGUARARI”, com sede e foro no município de Jaguarari, de autoria do deputado Luciano Simões Filho;

Projeto de Lei nº 24.528/2022, que declara de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA MESTRES DO AMANHÃ”, com sede e foro no município de Nazaré, de autoria do deputado José de Arimatéia;

Projeto de Lei nº 24.529/2022, que declara de utilidade pública o “LAR DOS IDOSOS SANTO ANTÔNIO DE CARAVELAS”, com sede e foro no município de Caravelas, de autoria do deputado Robinho;

Projeto de Lei nº 24.545/2022, que declara de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC”, com sede e foro no município de Salvador, de autoria da deputada Maria Del Carmen Lula;

Projeto de Lei nº 24.546/2022, que declara de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE VILA VELHA – ASCOREVIVEL”, com sede e foro no município de Itapicuru, de autoria da deputada Fátima Nunes;

Projeto de Lei nº 24.552/2022, que declara de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA SOL NASCENTE – ACSN –”, com sede e foro no município de Ipirá, de autoria da deputada Neusa Lula Cadore;

Projeto de Lei nº 24.557/2022, que declara de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE UAUÁ-BAHIA – A.A.D.R.S.U”, com sede e foro no município de Uauá de autoria do deputado Roberto Carlos;

Projeto de Lei nº 24.580/2022, que declara de utilidade pública o “CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E DA FAMÍLIA, com sede e foro no município de Camaçari, de autoria do deputado Junior Muniz;

Projeto de Lei nº 24.581/2022, que declara de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL EM SALVADOR – ANSEF/SALVADOR–”, com sede e foro no município de Salvador, de autoria do deputado Carlos Ubaldino;

Projeto de Lei nº 24.584/2022, que declara de utilidade pública a “A ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU”, com sede e foro no município de Salvador, de autoria da deputada Olivia Santana;

Projeto de Lei nº 24.585/2022, que declara de utilidade pública o “INSTITUTO KIRIUS”, com sede e foro no município de Barreiras, de autoria do deputado Antônio Henrique Jr.;

Projeto de Lei nº 24.591/2022, que declara de utilidade pública o “NÚCLEO ESPÍRITA CAMPO DA PAZ”, com sede e foro no município de Salvador, de autoria da deputada Mirela Macedo;

Projeto de Lei nº 24.592/2022, que declara de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL MANDACARU”, com sede e foro no município de Paripiranga, de autoria do deputado Marcelinho Veiga;

Projeto de Lei nº 24.604/2022, que declara de utilidade pública a “CASA DE ORAÇÃO BEZERRA DE MENEZES”, com sede e foro no município de Salvador, de autoria da deputada Olivia Santana;

Projeto de Lei nº 24.605/2022, que declara de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO CASA DAS MULHERES”, com sede e foro no município de Jequié, de autoria da deputada Olivia Santana;

Projeto de Lei nº 24.610/2022, que declara de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA FRATERNIDADE CRISTÃ”, com sede e foro no município de Salvador, de autoria da deputada Fátima Nunes;

Projeto de Lei nº 24.612/2022, que declara de utilidade pública a “CÁRITAS DIOCESANA DE RUY BARBOSA - CDRB”, com sede e foro no município de Ruy Barbosa, de autoria da deputada Neusa Cadore;

Projeto de Lei nº 24.617/2022, que declara de utilidade pública a “A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ÁGUIAS DE SENTO SÉ”, com sede e foro no município de Sento Sé, de autoria do deputado José de Arimatéia;

Projeto de Lei nº 24.619/2022, que declara de utilidade pública o “INSTITUTO PATAS E FOCINHOS”, com sede e foro no município de Entre Rios, de autoria do deputado Bira Coroa;

Projeto de Lei nº 24.620/2022, que declara de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES COMUNITÁRIOS INTINERANTES DE GOVERNADOR MANGABEIRA”, com sede e foro no município de Governador Mangabeira, de autoria do deputado José de Arimateia;

Projeto de Lei nº 24.626/2022, que declara de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO CONQUISTENSE PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA AUTISTA (ACAEPA)”, com sede e foro no município de Vitória da Conquista, de autoria do deputado Fabricio Falcão.

Projeto de Lei nº 24.628/2022, que declara de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO LUÍZA ARAÚJO DO CARMO”, com sede e foro no município de Feira de Santana, de autoria do deputado Adolfo Menezes;

Projeto de Lei nº 24.637/2022, que declara de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE EUNÁPOLIS – APAE”, com sede e foro no município de Eunápolis, de autoria do deputado Robinho;

Projeto de Lei nº 24.644/2022, que declara de utilidade pública o “ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS”, com sede e foro no município de Camaçari, de autoria da deputada Fabiola Mansur ;

Projeto de Lei nº 24.646/2022, que declara de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO NORDESTE – ABPN (FAZENDA NOVA CANAÃ)”, com sede e foro no município de Irecê, de autoria do deputado Jurailton Santos;

Projeto de Lei nº 24.652/2022, que declara de utilidade pública o “INSTITUTO TÂNIA TÔKO XATLE”, com sede e foro no município de Salvador, de autoria do deputado Junior Muniz.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor RUI COSTA
Governador do Estado da Bahia
NESTA